



ATUALIDADE

DESIGUALDADES DE GÊNERO E ÉTNICOS-RACIAIS NO MERCADO DE TRABALHO

Entrevista com a Prof^a. Dr^a Silvane Magali Vale Nascimento¹ realizada pela Prof^a. Dr^a Valéria Ferreira Santos De Almada Lima²

- 1) De acordo com os dados da PNADc, no primeiro trimestre de 2023, as mulheres representavam 42,8% do total de ocupados no Brasil. Por sua vez, a taxa de desocupação das mulheres era de 10,8%, superando a taxa de desocupação dos homens, que era de 7,2%. Seguindo a mesma tendência, no Maranhão, a participação das mulheres na ocupação alcançava 41,1%, enquanto a taxa de desocupação feminina era de 10,9%, sendo 1,7 ponto percentual superior à taxa de desocupação masculina. Segundo a mesma pesquisa, a taxa de desocupação das mulheres era maior que a dos homens em todos os estados da federação. Como a senhora avalia essa menor participação feminina no mercado de trabalho em pleno século XXI, após a intensificação das lutas e conquistas dos movimentos de mulheres e feministas em prol da igualdade de gênero?

A luta das mulheres pela inserção no mercado de trabalho é uma das pautas que data de mais longo tempo na trajetória dos Movimentos de Mulheres, independentemente de serem tais movimentos feministas ou não. Uma das determinações está na relação patriarcal do mercado de trabalho. Como expressão do espaço público, o mercado de trabalho foi durante séculos, no Brasil, um lugar proibido às mulheres. De acordo com o Código Civil de 1916, as mulheres casadas só trabalhariam fora do lar, portanto fora da esfera dos afazeres domésticos, com expressa autorização do marido, situação que se alterou em 1962 com o Estatuto da Mulher Casada.

É fundamental ressaltar que o fato de as mulheres não estarem inseridas no mercado de trabalho desde a instituição de um mercado de mão-de-obra livre, não significava a

¹ Assistente Social; Doutora em Políticas Públicas – UFMA; Professora do Departamento de Serviço Social da UFMA; Pesquisadora do Grupo de Pesquisa e Extensão sobre Relações de Gênero, Étnicos-Raciais, Mulheres e Feminismo - GERAMUS vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas; Pesquisadora e Militante dos Movimentos Sociais.

² Economista; Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA; Professora do Departamento de Economia, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFMA; Pesquisadora do Grupo de Avaliação e Estudo da Pobreza e de Políticas Direcionadas à Pobreza – GAEPP vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas; Coordenadora do Eixo Temático do Trabalho do Observatório Social e do Trabalho; Pesquisadora do CNPq, Nível II.



sua ausência nas atividades laborais: trabalhavam em casa e esse trabalho sustentava as demais atividades da sociedade permitindo que os homens estivessem no trabalho e para o trabalho sendo todas as atividades de reprodução da sociedade mantidas pelas mulheres em todas as classes sociais. De formas diversas, as mulheres de todas as classes assumiam e assumem a função da reprodução social da sociedade.

As mulheres negras, no período pós-abolição, foram as principais mantenedoras dos seus lares, predominando no trabalho doméstico. Após muitas lutas e conquistas, as mulheres continuam a enfrentar desigualdades de gênero no mercado de trabalho porque há uma lógica de exigências que não considera as especificidades das mulheres na relação familiar e comunitária, que, por sua vez, decorre das relações predominantemente machistas que atribuem às mulheres quase que exclusivamente o cuidado com a família. Isso, em parte, dificulta às mulheres estarem no mercado formal de trabalho, posto que há uma concepção de menor produtividade por parte da mulher porque é reprodutora, tem filhos, cuida da família, mesmo com a existência de pesquisas que demonstram que essa hipótese não se confirma em números, ou seja, frente a todas essas adversidades, as mulheres são efetivamente produtivas em suas funções. Mas, infelizmente, essa continua a ser uma “justificativa” para que as mulheres não encontrem trabalho remunerado, sobretudo no mercado formal. Essa desigualdade se apresenta com mais ênfase entre as mulheres negras, em sua maioria, as mais pobres, logo, com mais dificuldades para conciliar a casa, a família e o trabalho fora do contexto familiar.

Nesse caso, ao Estado cabe assumir uma demanda fundamental: a oferta de equipamentos (creches, casa ou centro de convivência de idosos em tempo parcial ou integral e similares) com vistas à liberação das mulheres para o trabalho.

Outra questão a ser considerada é que as mulheres são as primeiras a serem dispensadas em momentos de crise, ou às vezes, ao contrário, são as mais demandadas com salários inferiores. Nesse sentido, o Estado ao incentivar a iniciativa privada à contratação de mulheres com salários dignos, realiza uma ação importante no sentido de alterar essa estrutura patriarcal em que se ancora o mercado de trabalho. Por outro lado, é importante considerar outras possibilidades de trabalho e geração de renda em que as mulheres, no Brasil, têm se inserido. Faço aqui referência à Economia Solidária, na qual as mulheres desempenham um papel de protagonismo. Diferentemente do empreendedorismo burguês, a Economia Solidária assume uma



dimensão diferente, ao problematizar a concepção de mercado de trabalho para além da lógica salarial. Aqui vale dialogar com Silvia Federici sobre “o patriarcado do salário”. É fundamental perceber a lógica da chamada “desocupação” no mercado de trabalho com vistas a compreendermos questões cruciais: 1) se as mulheres não estão “ocupadas” na sociedade salarial, estão quase sempre ocupadas em outros trabalhos e rendas, o que implica ampliarmos a nossa apreensão da realidade do trabalho na contemporaneidade; 2) as determinações dessa dita desocupação devem ser buscadas na estrutura das relações de trabalho no Brasil considerando as transversalidades de raça/etnia e gênero como pilares estruturantes da nossa formação social e econômica.

No Maranhão, estado fortemente marcado pela substancial presença da força de trabalho no campo, no espaço rural, importa considerar as ocupações das mulheres nos sistemas produtivos. Aqui também precisa ser considerada a expressiva participação das mulheres na Economia Solidária e outras expressões informais de trabalho. Não falamos simplesmente da Economia Solidária, mas de outros arranjos produtivos que passam a compor o mercado.

As lutas das mulheres, as lutas feministas/antipatriarcais focam na alteração dessas estruturas que são âncoras do capitalismo.

2) De acordo com a PNADc do primeiro trimestre de 2023, no Brasil, a média do rendimento real do trabalho principal das mulheres era 20,5% inferior à dos homens, que recebiam cerca de R\$ 3.066 no ano de referência. No Maranhão, por sua vez, as mulheres tinham, em média, um rendimento R\$ 1.660,00, 12,7% menor que o dos homens, que correspondia a R\$ 1.901,00. Como a senhora avalia tal disparidade salarial?

Hoje as mulheres superam os homens quando se trata da escolaridade de nível superior e, ainda assim, continuam a enfrentar as desigualdades salariais no mercado de trabalho. Durante muitos anos, no Brasil, as organizações sindicais (incluindo aquelas mais representativas do campo da esquerda), não incluíam em suas pautas as desigualdades salariais por gênero com um olhar voltado às desigualdades específicas às mulheres, e mais precisamente, às mulheres negras. Essa é uma agenda recente e eu diria, inconclusa, uma vez que transversalidades como gerações não compõem devidamente tais pautas. Se faz fundamental a fiscalização sobre esse



descumprimento constitucional que agora encontra apoio na Lei nº 14.611 de 04 de julho de 2023, que garante a igualdade de salários entre homens e mulheres e altera a Consolidação das Leis do Trabalho. Essa Lei, se apresenta como um instrumento potencializador para combater tais disparidades, considerando também a punição para outras explorações e opressões que a Lei observa no mercado de trabalho tornando-se, também, um instrumento educativo. No Maranhão, estado da federação com expressiva representatividade de mulheres negras assumindo a chefia de família, a “naturalização” pelo descumprimento de direitos trabalhistas fica condicionada à situação de pobreza dessas mulheres, aliada, por vezes, à não participação nas lutas sindicais e outros movimentos sociais com iguais perspectivas. As poucas oportunidades de inserção das mulheres no mercado formal e informal de trabalho também fazem prevalecer tais disparidades, embora o IMESC (2022) apresente queda na taxa de informalidade entre as mulheres no mercado de trabalho no Maranhão, atribuída à queda da participação nas atividades agrícolas, pesqueiras, aquicultura e florestas. De fato, as mulheres em idade mais jovem e com mais escolaridade têm apresentado tendência à migração para outras atividades não-agrícolas ainda que algumas dessas mulheres permaneçam às vezes, pontualmente, nesses sistemas produtivos, o que em alguns casos configura pluriatividade. Mas, outros trabalhos crescem em número na informalidade e com expressiva participação feminina, a exemplo das atividades no setor de comércio e serviços. Em se tratando do mercado de trabalho formal, essas mulheres ainda convivem com disparidades salariais. Seguindo a Lei sancionada pelo Presidente Lula nº 14.611 de 04 de julho de 2023, o Maranhão muito tem a romper com essas desigualdades, desde que haja efetiva mobilização e fiscalização na sua aplicação.

3) No primeiro trimestre de 2023, cerca de 52,2% das mulheres ocupadas, no estado do Maranhão, estavam inseridas em ocupações informais, sendo os grupamentos de atividades do comércio e dos serviços domésticos os que concentravam os maiores contingentes de mulheres em situação de informalidade. Mesmo com oito anos de vigência da Lei Complementar 150/2015, que regulamentou os direitos dos trabalhadores domésticos, a taxa de informalidade das mulheres que trabalhavam com serviços domésticos era de 91,2%, uma das maiores em 2023. A que a senhora atribui essa verdadeira segregação ocupacional a que ainda está



submetida a população feminina, cuja ocupação se concentra predominantemente em trabalhos precários?

Conforme já mencionamos anteriormente, as mulheres sofrem processos de opressão oriundos da formação social e econômica do Brasil. Dessa forma, o Maranhão representa de forma significativa essa relação de discriminação étnico-racial e de gênero. Ainda no século XXI, alimenta-se a ideia de que as mulheres são consideradas menos aptas a determinados trabalhos, profissões e cargos pela concepção patriarcal que estrutura os conceitos e processos de trabalhos. Essas transformações passam pelos espaços ocupados pelas mulheres nas esferas de poder (Câmaras, Assembleias, Congresso, etc.), pela representatividade no judiciário, também pela participação das mulheres nos organismos de representação de classe e movimentos sociais, pelos processos formativos junto à sociedade que priorizem a juventude e até mesmo as crianças no campo e na cidade a pensarem as mulheres como sujeitos de direitos, como produtoras em ocupações e espaços que não as segreguem em atividades relacionadas ao lar e ao cuidado, prioritariamente. Essa realidade, no Maranhão, tem muita relação com um passado escravocrata e patriarcal, com elites, sobretudo agrárias que por muitos anos reproduziram esse modelo econômico e social, mesmo no período pós-abolição e com processos lentos de transformações sociais.

O trabalho doméstico representado significativamente pelas mulheres negras no Brasil e no Maranhão, em especial representado por mais de três gerações em muitas famílias do estado, é uma realidade que começa a apresentar alteração há menos de duas décadas. A situação de pobreza imposta a um número expressivo de famílias maranhenses, especialmente do campo, tornou, por muito tempo, natural o trabalho doméstico infantil. E infelizmente, essas mulheres negras ainda representam a maioria dessa fração marginalizada do trabalho, muitas vivendo situações muito degradantes, agravadas em momentos de crise, não somente da crise sanitária recente ocasionada pela COVID 19, mas também com a redução e mesmo desmonte das políticas sociais no Governo Bolsonaro, que colocou muitas dessas mulheres em condições mais vulneráveis do que antes, apesar dos esforços do governo do Estado e de algumas iniciativas municipais.